



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

[www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição nº 179

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rincão**

CNPJ 56.338.247/0001-77  
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro  
Telefone: (16) 3395-9100  
Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao)

#### **Câmara Municipal de Rincão**

CNPJ 01.605.130/0001-10  
Avenida Barão do Rio Banco, 347  
Telefone: (16) 3395-1616  
Site: [www.camararincao.sp.gov.br](http://www.camararincao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição nº 179

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 11 de outubro de 2024.

**OFÍCIO Nº:** 609/2024

Ilmo. Srs.

Mirela De Carvalho Gonçalves

### CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no CONCURSO PUBLICO Nº **001/2024** para provimento do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de Endereço Completo;
- Carteira Profissional (original);
- Certificado de Ensino Médio e Técnico Completo;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de regularidade junto a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
- Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A).
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício Fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
- Declaração de acumulação de cargo;
- Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda.

BRAZ RODRIGUES  
Prefeito Municipal